



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROVIMENTO CRE Nº 2 - TRE-AL/CRE/ASFC

Estabelece os modelos de Atas e Editais atinentes aos procedimentos voltados à geração das mídias, à preparação e à carga das urnas eletrônicas, com vistas às Eleições Gerais de 2026, em especial quanto àqueles confiados aos Juízos e Cartórios Eleitorais.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Resolução TSE n.º 23.742/2024 e artigos constantes do Capítulo V, do Título I, da Resolução n.º 15.933, de 26 de novembro de 2018 (Regimento Interno do TRE/AL),

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução TSE n.º 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que trata dos atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL n.º 16.678/2026 (*Estabelece normas relativas à fiscalização da propaganda eleitoral e designa Juízas Eleitorais e Juízes Eleitorais para exercerem o poder de polícia nas Eleições Gerais de 2026*), cujo art. 5º designa o Corregedor Regional Eleitoral para coordenar e supervisionar os trabalhos de fiscalização da propaganda eleitoral, e cujo art. 6º lhe atribui a competência de expedir orientações aos Juízes Eleitorais e Juízas Eleitorais sobre o exercício do poder de polícia;

CONSIDERANDO a edição, pela Corregedoria Regional Eleitoral, do Provimento CRE n.º 1 - TRE-AL/CRE/ASFC, que regulamenta o exercício do poder de polícia relativo à fiscalização da propaganda eleitoral e os respectivos procedimentos, no âmbito das Zonas Eleitorais de Alagoas, para as Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a especial necessidade de uniformização dos procedimentos relacionados à configuração e à preparação das urnas eletrônicas;

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Regional Eleitoral velar pela fiel execução das instruções e, em específico, cumprir e fazer cumprir as determinações formuladas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos atinentes à Geração das Mídias que serão adotados com vistas à realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 observarão os cronogramas, as formalidades e as determinações estabelecidas pelo(a) Membro Efetivo(a) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a ser designado(a) por Resolução editada pelo Pleno desta Corte que regulamentará a geração das mídias e a preparação das urnas eletrônicas para as Eleições Gerais de 2026, este(a) que presidirá e acompanhará o desenvolvimento dos anteditos procedimentos, sendo auxiliado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Parágrafo único. Os editais relativos à geração de mídias, uma vez disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/TRE-AL), deverão, para fins de ciência dos interessados (Partidos Políticos, Coligações, Federações de Partidos, Candidatos, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil), ter a respectiva reprodução afixada imediatamente no átrio dos cartórios eleitorais.

Art. 2º A preparação das urnas eletrônicas relativas ao primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 deverá observar as diretrizes estatuídas pelo Magistrado de que trata o *caput* do art. 1º deste Provimento, na qualidade de Presidente da Comissão integrada por ele e pelos componentes da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, a ser instituída pela Resolução igualmente referida no art. 1º, *caput*, deste normativo.

§ 1º Os editais relativos aos trabalhos de preparação de urnas, uma vez publicados no Diário da Justiça

Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/TRE-AL), serão imediatamente reproduzidos no átrio dos cartórios eleitorais respectivos.

§ 2º Se as atividades exigirem mais de um dia, ou por ocasião da conclusão dos atos de preparação das urnas, caberá ao Chefe de Cartório competente elaborar a ata parcial ou definitiva, conforme o modelo que figura como anexo do presente Provimento.

Art. 3º Em havendo necessidade emergencial de geração de mídias ou de preparação de urnas em caráter contingencial, no âmbito dos Cartórios Eleitorais, por determinação da Comissão referida no *caput* do art. 2º deste Provimento, os respectivos atos serão formulados, preferencialmente, em conformidade com o modelo de ata que consta como anexo deste Provimento.

Art. 4º No caso de haver segundo turno, os procedimentos de preparação das urnas eletrônicas serão realizados na sede dos Cartórios Eleitorais ou em outro local previamente designado e deverão ser precedidos da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/TRE-AL) e no átrio daquelas Unidades, observada a antecedência mínima de 2 (dois) dias e a conformidade com o anexo deste Provimento.

Parágrafo único. Caberá às Juízas e aos Juízes Eleitorais responsáveis pelas zonas eleitorais, no caso do *caput* e nos termos do art. 3º, *caput*, da Resolução TSE n.º 23.742/2024, providenciar a rigorosa observância destas prescrições e da formalização dos competentes registros das atividades em ata, que pode seguir o modelo que consta como anexo a este Provimento.

Art. 5º A lacração das urnas de lona a serem utilizadas no primeiro e, se se for o caso, no segundo turnos acontecerá em cerimônia específica, cuja realização ficará a cargo dos cartórios eleitorais, com os registros realizados em ata.

Parágrafo único. Os procedimentos tratados no *caput* serão precedidos da publicação de edital com a antecedência mínima de 2 (dois) dias no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas (DJE/TRE-AL).

Art. 6º Na hipótese de zona eleitoral com urna eletrônica contemplada em sorteio para integrar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, a ser instituída por Resolução editada pelo Pleno desta Corte, os atos de preparação da urna substituta serão sempre objeto de registro em ata, conforme sugestão de modelo em anexo.

Art. 7º Os anexos deste Provimento terão aplicação às hipóteses de registro a serem previstas pela Resolução referida no art. 1º, *caput*, deste Provimento, especialmente nos casos de necessidade de geração contingencial de mídias no âmbito dos Cartórios Eleitorais, por determinação da Comissão referida no *caput* do art. 2º deste Provimento, e das cerimônias de preparação das urnas eletrônicas realizadas no âmbito das Zonas Eleitorais, para o primeiro e, se houver, para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ANEXOS

Anexo n.º 1 - Edital. Nova Carga. Ajuste de Data e Hora. Dia da Eleição. 2026 (Id. n.º 1988501)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____ª ZONA ELEITORAL - _____

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da __ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução TSE nº 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, na data e local abaixo informados, serão realizados os seguintes procedimentos preparatórios atinentes ao _º turno das Eleições Gerais de 2026, relacionados às Seções Eleitorais vinculada(s) ao(s) município(s) de _____ que integra(m) esta Zona Eleitoral.

Data: ____/09/2026

Início: ____ h

Local: _____ – Rua/Avenida/Travessa
_____, _____ – _____ – AL.

Procedimentos:

- Nova carga da urna de seção, se necessário, desde que ainda não tenha ocorrido votação;
- Nova carga, a qualquer momento, em urna de contingência;
- Ajuste de horário ou calendário interno da urna, mediante a utilização de sistema específico, operado por técnico autorizado pelo juiz eleitoral.

Técnicos Responsáveis pelos procedimentos: _(nomes) ou: conforme relação anexa

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr^(a). _____

Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral

Anexo n.º 2 - Edital. Preparação, Lacração e Geração de Mídias. Urnas Eletrônicas. 2026 (Id. n.º 1988505)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____^a ZONA ELEITORAL – _____ - AL

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

O (A) Exmo(a). Senhor(a). Juiz(a) da _____ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução TSE nº 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, na data e local abaixo informados, serão realizados os seguintes procedimentos preparatórios atinentes ao _º turno das Eleições Gerais de 2026, relacionados às Seções Eleitorais vinculadas ao(s) município(s) de _____ que integra(m) esta Zona Eleitoral.

Data: _____/09/2026

Início: _____ h

Local: _____ – Rua/Avenida/Travessa
_____, _____ – _____ – AL.

Procedimentos:

- Preparação, lacração, realização do teste de funcionamento e identificação das urnas eletrônicas de votação, de contingência e respectivas embalagens;
- Verificação (se estão vazias) e lacração das urnas de lona;
- Acondicionamento e lacração das mídias de votação para contingência e dos cartões de memória de carga;
- Eventual nova geração de mídias, caso seja necessário;
- Demonstração de votação acionado por aplicativo específico em pelo menos uma urna por município da zona eleitoral;

Técnicos Responsáveis pelos procedimentos: _(nomes) ou: conforme relação anexa

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr^(a). _____

Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral

Anexo n.º 3 - Edital. Conferência Visual. Dados de Carga. Urnas Eletrônicas. 2026 (Id. n.º 1988530)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____^a ZONA ELEITORAL - _____

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução/TSE nº 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, na data e local abaixo informados, serão realizados os seguintes procedimentos preparatórios atinentes ao _º turno das Eleições Gerais de 2026, relacionados às Seções Eleitorais vinculadas ao(s) município(s) de _____ e _____ que integra(m) esta Zona Eleitoral.

Data: ____/09/2026

Início: ____ h

Local: _____ – Rua/Avenida/Travessa
_____, _____ – _____ – AL.

Procedimentos:

- Conferência visual dos dados de carga das urnas eletrônicas para votação, justificativa e contingência que serão utilizadas no _º turno das Eleições Gerais de 2026;
- Resolução de eventuais problemas técnicos supervenientes que se verifiquem nas urnas eletrônicas a serem submetidas ao procedimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr^(a). _____

Juiz(a) da _____ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____ª ZONA ELEITORAL - _____

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

O (A) Exmo(a). Senhor(a). Juiz(a) da _____ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução TSE nº 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, na data e local abaixo informados, serão realizados os seguintes procedimentos preparatórios atinentes ao _º turno das Eleições Gerais de 2026, relacionados às Seções Eleitorais vinculadas ao(s) município(s) de _____, que integra(m) esta Zona Eleitoral.

Data: _____/09/2026

Início: _____ h

Local: _____ – Rua/Avenida/Travessa
_____, _____ – _____ – AL.

Procedimentos:

- Retirada dos lacres da(s) urna(s) da Seção Eleitoral de nº _____, a fim de possibilitar a recuperação e transmissão dos arquivos de urna eletrônica.

Técnicos Responsáveis pelos procedimentos: _(nomes) ou: conforme relação anexa

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr(a). _____

Juiz(Juíza) da ____ª Zona Eleitoral

Anexo n.º 5 - Edital. Liberação do SISTOT e Emissão da Zerésima. 2026 (Id. n.º 1988551)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____ª ZONA ELEITORAL - _____

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da _____ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução/TSE nº 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, na data e local abaixo informados, serão realizados os seguintes procedimentos preparatórios atinentes ao _____º turno das Eleições Gerais de 2026, relacionados às Seções Eleitorais vinculadas ao(s) município(s) de _____ e _____ que integra(m) esta Zona Eleitoral.

Data: _____/09/2026

Início: _____ h

Local: _____ – Rua/Avenida/Travessa
_____, _____ – _____ – AL.

Procedimentos:

- Liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), nas zonas eleitorais, para uso na fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urna a serem recebidos e à totalização da eleição, com a emissão do relatório de Zerésima no SISTOT, com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr^(a). _____

Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral

Anexo n.º 6 - Edital. Preparação e Lacração das Urnas de Lona. 2026 (Id. n.º 1988557)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____^a ZONA ELEITORAL – _____ - AL

EDITAL Nº _____ - ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 (PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE LONA)

O (A) Exmo(a). Senhor(a). Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Resolução - TSE n.º 23.751/2026 e no Provimento CRE n.º 2 – TRE-AL/CRE/ASFC,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO aos Partidos Políticos, às Coligações, às Federações de Partidos, ao Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil que, no dia _____ de setembro de 2026, às _____ horas, terá início o procedimento de preparação e lacração das urnas de lona do(s) município(s) (_____), que integra(m) esta circunscrição, que serão utilizadas nas Eleições Gerais 2026.

Art. 2º Durante a realização do procedimento de que trata o artigo anterior, será verificado se as urnas de lona, a serem utilizadas no caso de votação por cédula, estão vazias e, uma vez fechadas, serão lacradas.

Art. 3º A lacração será feita pelos Técnicos de Eleição: _____, _____, sob a supervisão do(a) Chefe de Cartório _____.

Art. 4º Os lacres das urnas serão assinados pelo Juiz Eleitoral e pelo representante do Ministério Público Eleitoral.

Art. 5º Os trabalhos serão realizados na sede do Cartório Eleitoral, localizada na Rua/Travessa/Praça _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____ /AL.

E, para conhecimento de todos os interessados, foi publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas e no Mural do Cartório Eleitoral desta Zona.

Eu, _____, Analista/Técnica Judiciária da __ª Zona Eleitoral, digitei o presente Edital, que vai assinado pelo(a) MM. Juiz(a) Eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Dr^(a). _____

Juiz(a) da _____^a Zona Eleitoral

Anexo n.º 7 - Ata. Conferência Visual. Dados de Carga. Urnas Eletrônicas. 2026 (Id. n.º 1988566)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

_____^a ZONA ELEITORAL – _____ - AL

ATA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS – ELEIÇÕES GERAIS 2026

Aos _____ dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às ____ horas, na sede do Cartório Eleitoral da _____ Zona, situada no município de _____, foram iniciados os procedimentos de conferência visual dos dados de carga das urnas eletrônicas que serão utilizadas no _____ turno das Eleições Gerais de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes ao referido procedimento as servidoras _____, _____, _____, bem como os servidores _____, _____, _____. Foram conferidas _____ urnas eletrônicas, sendo _____ para votação e justificativa e _____ para contingência. Foram verificados problemas com a _____ da urna eletrônica da Seção nº _____ (N. do Patrimônio _____). O problema foi resolvido por condução da seguinte solução (_____). Estiveram presentes os representantes dos partidos

_____, _____, _____.
Não tendo sido constatada nenhuma outra irregularidade, os trabalhos foram encerrados às ____ horas.

_____, ____ de _____ de 2026.

(município sede da ZE)

Chefe do Cartório da ____ª Zona Eleitoral